ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 24 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 719 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de quebra-molas por toda extensão da Rua 1 (um), em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há um significativo risco de acidentes que podem vir a ocorrer com a população pela insuficiência dispositivos redutores de velocidade para veículos nessa área.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 24 OUT 2019
Presidente